



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0558/2013
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0012/2013
PROCESSO N° 1362/2013
 “Dispõe sobre a constituição de Comissão de Assuntos Relevantes para o assunto que especifica”.

O Vereador Luiz Fábio Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
 A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a constituir nos termos do artigo 113 da Resolução n° 306/91, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, Comissão de Assuntos Relevantes que se destina a debater problemas, desenvolver estudos e apresentar propostas de planejamento e equacionamento relacionado à mobilidade urbana, notadamente aqueles pertinentes ao deslocamento do sistema de transporte público operado no Município.

Parágrafo Único – Referida Comissão deverá ser composta por cinco (05) membros e terá como prazo de funcionamento 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 30 de outubro de 2013.

Luiz Fábio Alves da Silva
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo